MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 05/12/2025.

De: Departamento de Educação.
Para: Departamento de Compras.

1. **Prioridade:** ☒ Normal ☐ Urgente

2. **Requisitante:**
   ☐ Secretaria de Administração e Finanças
   ☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
   ☐ Departamento de Transportes
   ☐ Departamento de Educação e Cultura
   ☒ Departamento de Assistência e Bem Estar Social
   ☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
   ☐ Departamento de Esportes
   ☐ Departamento de Saúde
   ☐ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **Proveniente de:**
   ☒ Recurso Próprio
   ☐ Convênio
   ☒ Outros
   Código da Dotação: 90 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0500 – RECURSOS ORDINÁRIOS
   90 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0660 - TRANSF. FNAS

4. **Objeto:**
   ☐ Materiais/Bens
   ☐ Serviço
   ☒ Serviço não continuado
   ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
6. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) meses

7. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e Art. 84, inciso II do Decreto Municipal nº 031/2023

8. **Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

SUZANA ROCHA BORGES
Diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social

1. **Descrição da Necessidade:**

A temática do envelhecimento da população tem ganhado destaque crescente no cenário nacional, exigindo ações articuladas e fundamentadas em estudos qualificados por parte de todos os envolvidos, especialmente dos agentes públicos. O aumento significativo da população idosa é uma realidade presente no cotidiano e demanda respostas que assegurem dignidade, segurança e qualidade de vida às pessoas idosas, assegurando também seu direito ao convívio comunitário.

Nesse contexto, a proteção social da pessoa idosa deve ser compreendida como um compromisso coletivo, configurando-se como um campo de responsabilidade pública crescente. A atuação preventiva junto às pessoas idosas e suas famílias representa um instrumento fundamental, que deve ser permanentemente considerado pela Política de Assistência Social.

A gestão e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) devem, portanto, ser orientadas por uma perspectiva que reconheça a diversidade da velhice e promova a participação contínua dos idosos na vida comunitária. No município, busca-se garantir aos idosos oportunidades de integração social por meio de atividades em grupo, encontros, convivência e passeios em datas específicas e comemorativas.

Como ocorre em anos anteriores, os idosos participantes do SCFV realizam atividades fora do espaço do serviço, vivenciando novos ambientes que lhes proporcionam alegria, socialização, fortalecimento de vínculos e a ampliação das relações pessoais.

Diante disso, justifica-se a oferta de passeio e alimentação aos idosos do grupo SCFV, uma vez que tais atividades têm eficácia comprovada na elevação da autoestima, na melhoria da saúde mental e física e no fortalecimento do sentimento de pertencimento social entre os participantes.

2. **Definição do Objeto:**

ITEM	QUANT.	UND. MEDIDA	OBJETO	VALOR UN. MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	135	Refeição	Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de refeições: **almoço, café e tarde dançante** para grupo estimado de 140 (cento e quarenta) idosos para o encontro do encerramento atividades do grupo de Idosos SCFV). O evento deve conter o cardápio com as variedades mínimas abaixo descritas: **Cardápio Almoço**: saladas variadas, maionese, salpicão, seleta de legumes, mix verdes com manga e tomates secos; pratos quentes: arroz, risoto de cenoura, massa, lasanha quatro queijos, lasanha de carne, nhoque, escondidinho de aipim com carne seca, moranga caramelizada, banana a milanesa, polenta frita, aipim frito, batata frita, farofa de alho, farofa de bacon; carnes: vazio assado no forno, filé de coxa e sobre coxa de frango ao queijo, costela suína, costelinha de suíno frita, isca de peixe, costela bovina ao forno; sobremesa: pudim, pavê de amendoim, sagu com creme, gelatina, cocada baiana, sensação, mousse de maracujá com chocolate; refrigerante na mesa; **Café da Tarde**: sucos, café com leite, iogurte, cereal, bolos doces diversos com e sem cobertura, bolo ou pão salgado diversos temperos, salgadinhos diversos fritos e assados, pão caseiro tradicional e recheado, cavaquinho, rosquinha de polvilho,	120,00	16.200,00

			bolachas caseiras diversas, doces, manteiga, queijo, presunto, salame, queijo colonial entre outros. **OBS**: Serão cobrados apenas por idosos participantes.		

3.Estimativa da Despesa:

A estimativa preliminar do preço do item a serem contratado foi realizado com base em um levantamento de mercado, visando apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que se refere à relação custo-benefício, utilizando-se para compor o valor de referência, o menor valor cotado. O valor estimado para a contratação valor unitário por idoso R$ 120,00 (cento e vinte), totalizado um valor global de **R$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais).

4.Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mer mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

5.Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
☐Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

SUZANA ROCHA BORGES
Diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social